



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

São Gonçalo do Amarante – CE, 13 de março de 2024.

Em conformidade com o disposto no art. 7 da Lei Nº. 8.666/93 e o disposto no art. 16 da Lei Complementar Nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vimos informar que há estimativa de impacto orçamentário-financeiro e que dispomos de recursos para a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**, cujo objeto é **ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE LANCHES E REFEIÇÕES, ATRAVÉS DO SERVIÇO DE BUFFET OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS, FORMAÇÕES E TREINAMENTOS REALIZADOS PELOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma a seguir programada:

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

0801 SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – 11 333 0032 2.061 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PRONTO PARA TRABALHAR – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – SUBELEMENTO: 33.90.39.27 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – FONTE DE RECURSOS: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

R\$ 260.095,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL NOVENTA E CINCO REAIS)


ANDERSON SOARES MARINHO

Ordenador de Despesas
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Sustentável